



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1217

Proc. nº: 030 807/2020

Rubrica: B

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2021, decorrente do Contrato N.º 030801-01/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa R. N. DA COSTA EIRELI sob CNPJ nº 33.575.319/0001-02. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. **PRAZO ADITIVADO:** Fica então aditivado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o prazo prorrogado até 06 de abril de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 08 de outubro de 2021. **DAVI BRANDÃO FARIAS** - Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 08 / 10 / 2021

Nome: 



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20211014 Bacabal - MA, 14/10/2021

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

[ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6bbad4eb1  
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



# Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533

## Licitação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2021, decorrente do Contrato N.º 030801-01/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa R. N. DA COSTA EIRELI sob CNPJ nº 33.575.319/0001-02. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o prazo prorrogado até 06 de abril de 2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 08 de outubro de 2021. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração.

Código identificador:





Hospitales - EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSEERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSEERH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Global Serviços & Comércio Ltda CNPJ: 09.439.320/0001-17 - **REPRESENTANTE LEGAL:** Renata Oliveira Alcântara Raposo, CPF: 879.296.193-20 - **DO OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº 373/2017-DC/EMSEERH, firmado entre as partes em 20.11.2017, visando a exclusão do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, e a consequente supressão de valor. **DA ALTERAÇÃO:** Fica excluído do local de execução do Contrato nº 373/2017-DC/EMSEERH, o Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. **DA SUPRESSÃO DE VALOR:** A alteração mencionada acarretará a supressão de 58,95% (cinquenta e oito inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do valor inicial do contrato, o que corresponde ao montante de R\$ 3.281.041,80 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, quarenta e um reais e oitenta centavos). **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor global do Contrato passa de R\$ 8.310.915,00 (oito milhões, trezentos e dez mil e noventa e cinco centavos) para R\$ 5.029.873,20 (cinco milhões, vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-01-47 Serviço de Limpeza Higiene e Conservação. **DA FUNDAMENTO LEGAL:** O termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo 9883/2022/EMSEERH, e encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93. **DA PUBLICAÇÃO:** A Contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, contratante e contratada, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 10.02.2022. São Luís (MA), 10 de fevereiro de 2022. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSEERH.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

**EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 01/2021. REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021 - PARTES:** Câmara Municipal de Alto Parnaíba e a empresa BRASIL NET EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.464.990/0001-35 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2021, decorrente do Dispensa de Licitação nº 01/2021, referente a Contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso dedicado à Internet. Link de 20Mb Dedicado com IP/32 via fibra., com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 sete dias da semana., a partir de sua ativação até o término da vigência contratual. **DA VIGÊNCIA** O prazo de execução do Contrato nº 01/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 15 de janeiro de 2022 a 15 de janeiro de 2023. **DO VALOR** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo pago mensalmente R\$ 600,00 (seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93 **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba/MA. **ASSINATURAS:** FELIPE ROSA DE AMORIM (Contratante) e João Batista Benevides Neto (Contratada).

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO INEXIBILIDADE N 001/2021. AO CONTRATO Nº 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.004/2021 OBJETO:** Contratação de empresa na execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e de Contratos Administrativos. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Matões/MA - **CONTRATADA:** J. G. CONTABILIDADE, GESTÃO PÚBLICAS E SERVIÇOS - **TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência de prazo do contrato até 31/12/2022, as demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas. **BASE LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores: Câmara Municipal de Matões, CNPJ nº 01.561.963/0001-27, por seu representante legal Sr. THYAGO MORAIS DE BRITO e José Goulart Ribeiro Neto pela Contratada CPF nº 839.482.953-87. Matões/MA, 29 de dezembro de 2021. Publique-se e Cumpram-se.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. DISPENSA N 001/2021 AO CONTRATO Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2021 OBJETO:** Contratação de empresa na execução do programa do sistema integrado da contabilidade e de pessoal: Matões /MA - **CONTRATADA:** ADTR - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - **TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência de prazo do contrato até 31/12/2022, as demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas. **BASE LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores: Câmara Municipal de Matões, CNPJ nº 01.561.963/0001-27, por seu representante legal Sr. THYAGO MORAIS DE BRITO e Thairara Rayanne Araújo Barroso pela Contratada CPF nº 600.876.523-07. Matões/MA, 30 de dezembro de 2021. Publique-se e Cumpram-se.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA N 002/20021. AO CONTRATO Nº 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.002/2021 OBJETO:** Contratação de empresa na execução dos serviços de atualização e manutenção do site oficial do portal de transparência da Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Matões/MA - **CONTRATADA:** DAVI DA SILVA ARANTES - MEI - **TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência de prazo do contrato até 31/12/2022, as demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas. **BASE LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores: Câmara Municipal de Matões, CNPJ nº 01.561.963/0001-27, por seu representante legal Sr. THYAGO MORAIS DE BRITO e Davi da Silva Arantes pela Contratada CPF nº 068.320.626-56. Matões/MA, 30 de dezembro de 2021. Publique-se e Cumpram-se.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA N 003/20021. AO CONTRATO Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.0032/2021 OBJETO:** Contratação de empresa na execução dos serviços de sinal de internet via fibra óptica para Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Matões/MA - **CONTRATADA:** D. & TECNOLOGIA LTDA - **TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência de prazo do contrato até 31/12/2022, as demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas. **BASE LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores: Câmara Municipal de Matões, CNPJ nº 01.561.963/0001-27, por seu representante legal Sr. THYAGO MORAIS DE BRITO e Leandro de Carvalho Araújo pela Contratada CPF nº 048.660.853-04 Matões/MA, 30 de dezembro de 2021. Publique-se e Cumpram-se.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2021, decorrente do Contrato N.º 030801-01/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa R. N. DA COSTA EIRELI sob CNPJ nº 33.575.319/0001-02. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. **PRAZO ADITIVADO:** Fica então aditivado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o prazo prorrogado até 06 de abril de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 08 de outubro de 2021. **DAVI BRANDÃO FAARIAS** - Secretário Municipal de Administração.